



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
GILSON TEIXEIRA DA SILVA		gilson.lidiane@gmail.com	(83) 98181-3615

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de kits de livros e materiais educativos é fundamental para o desenvolvimento intelectual e o enriquecimento do conhecimento. Eles fornecem recursos essenciais para o aprendizado, ajudam a melhorar as habilidades de leitura e escrita, e estimulam o pensamento crítico e a criatividade. Além disso, materiais educativos diversificados podem apoiar diferentes estilos de aprendizagem e ajudar a garantir que todos os alunos tenham acesso às ferramentas necessárias para o sucesso educacional

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIADE
1	612644	TENDA (ESTILO CASINHA)	UNIDADE	2.0
2	354093	KIT DE ARAMADOS	UNIDADE	3.0
3	392780	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	UNIDADE	4.0
4	462529	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	UNIDADE	6.0
5	613287	BANNERS INFANTIS	UNIDADE	8.0
6	604134	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	UNIDADE	4.0
7	447979	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	UNIDADE	1.0
8	620050	POP UP's INFANTIS	UNIDADE	9.0
9	204678	KIT CARIMBOS ALFABETO	UNIDADE	2.0
10	468451	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	UNIDADE	1.0
11	464269	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	UNIDADE	2.0
12	464269	KIT TOQUE E SINTA	UNIDADE	2.0
13	610162	TÓTÓ GIGANTE	UNIDADE	1.0
14	480954	ALINHAVOS	UNIDADE	8.0
15	480954	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	UNIDADE	4.0
16	480838	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	UNIDADE	2.0
17	611921	QUEBRA CABEÇA GRANDE	UNIDADE	1.0

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

10 (dez) dias

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constam (X) Não Constam No Plano Anual de Contratações - PAC.

6.1 JUSTIFICATIVA

.

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 30 de AGOSTO de 2024

GILSON TEIXEIRA DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae 0abaa1973557d363376a7cfe633b75c6

8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:

DONA INÊS, 02 de SETEMBRO de 2024

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 30 de AGOSTO de 2024.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

GILSON TEIXEIRA DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae 0abaa1973557d363376a7cfe633b75c6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 30 de AGOSTO de 2024.

OBJETO:

Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição de kits de livros e materiais educativos é fundamental para o desenvolvimento intelectual e o enriquecimento do conhecimento. Eles fornecem recursos essenciais para o aprendizado, ajudam a melhorar as habilidades de leitura e escrita, e estimulam o pensamento crítico e a criatividade. Além disso, materiais educativos diversificados podem apoiar diferentes estilos de aprendizagem e ajudar a garantir que todos os alunos tenham acesso às ferramentas necessárias para o sucesso educacional.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	612644	TENDA (ESTILO CASINHA)	UNIDADE	2,0
002	354093	KIT DE ARAMADOS	UNIDADE	3,0
003	392780	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	UNIDADE	4,0
004	462529	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	UNIDADE	6,0
005	613287	BANNERS INFANTIS	UNIDADE	8,0
006	604134	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	UNIDADE	4,0
007	447979	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	UNIDADE	1,0
008	620050	POP UP'S INFANTIS	UNIDADE	9,0
009	204678	KIT CARIMBOS ALFABETO	UNIDADE	2,0
010	468451	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	UNIDADE	1,0
011	464269	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	UNIDADE	2,0
012	464269	KIT TOQUE E SINTA	UNIDADE	2,0
013	610162	TÓTÓ GIGANTE	UNIDADE	1,0
014	480954	ALINHAVOS	UNIDADE	8,0
015	480954	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	UNIDADE	4,0
016	480838	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	UNIDADE	2,0
017	611921	QUEBRA CABEÇA GRANDE	UNIDADE	1,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;

2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

GILSON TEIXEIRA DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae 0abaa1973557d363376a7cfe633b75c6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SETOR DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	QUANT UND	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
01	TENDA (ESTILO CASINHA)	R\$ 990,02	02	R\$ 1.980,04
02	KIT DE ARAMADOS	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
03	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	R\$ 388,33	04	R\$ 1.553,32
04	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	R\$ 169,96	06	R\$ 1.019,76
05	BANNERS INFANTIS	R\$ 189,32	08	R\$ 1.514,56
06	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	R\$ 285,45	04	R\$ 1.141,80
07	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	R\$ 46,02	01	R\$ 46,02
08	POP UP'S INFANTIS	R\$ 104,66	09	R\$ 941,94
09	KIT CARIMBOS ALFABETO	R\$ 85,85	02	R\$ 171,70
10	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	R\$ 467,15	01	R\$ 467,15
11	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	R\$ 180,85	02	R\$ 361,70
12	KIT TOQUE E SINTA	R\$ 286,70	02	R\$ 573,40
13	TÓTÓ GIGANTE	R\$ 306,66	01	R\$ 306,66
14	ALINHAVOS	R\$ 285,16	08	R\$ 2.281,28
15	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	R\$ 140,10	04	R\$ 560,40
16	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	R\$ 139,66	02	R\$ 279,32
17	QUEBRA CABEÇA GRANDE	R\$ 297,60	01	R\$ 297,60

Preço Total Global: R\$: 16.496,65

Obs.: A Base utilizada nesta planilha esta e acordo com o Decreto Municipal nº 212/2022 de 22 de novembro de 2022 e sua formula de cálculo utilizada foi a média aritmética, acostada a Lei de licitação nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
SETOR DE COMPRAS

GILSON TEIXEIRA DA SILVA
PESQUISADOR

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
383/2024	982015	Concluída	GILSON TEIXEIRA DA SILVA
Título: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E MATERIAIS EDUCATIVOS			
Observações: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
Total de itens cotados: 17		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 16.560,9515	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

612644 - Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Tenda , Material Cobertura: Lona Pvc , Material Armação: Aço Galvanizado , Largura: 3 M, Comprimento: 6 M, Tratamento Superficial: Impermeabilizado , Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 240,0000

Média

R\$ 990,0235

Mediana

R\$ 995,5000

Coeficiente de Variação: 45,8177%

Desvio Padrão: 453,6064

Maior Preço: R\$ 1.800,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1720,0000	20/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO - MG - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 524,7200	30/07/2024	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 240,0000	02/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 300,0000	02/07/2024	Sim
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.000,0000	02/07/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 647,0000	03/06/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 474,0000	17/05/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.349,0000	10/05/2024	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -					

9	I	Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 1.800,0000	08/05/2024	Sim
10	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 300,0000	02/05/2024	Sim
11	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.745,0000	05/04/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 994,0000	14/02/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 984,0000	14/02/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 884,0000	14/02/2024	Sim
15	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 898,0000	14/02/2024	Sim
16	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 699,9000	14/02/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.198,0000	14/02/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 997,0000	14/02/2024	Sim
19	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.197,0000	14/02/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 820,0000	14/02/2024	Sim
21	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.048,0000	14/02/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 318,9900	14/02/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.400,5000	18/12/2023	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.400,5000	18/12/2023	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 1.400,5000	18/12/2023	Sim
26	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.400,5000	18/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
354093 - Vidro Divisória Espessura: 4 MM, Transmittância: Transparente , Tipo Tratamento: Temperado , Apresentação: Aramado		Unidade	3				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%				
R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	Desvio Padrão: 0,0000				
Maior Preço: R\$ 1.000,0000							
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 1.000,0000	23/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392780 - Conjunto Alfabeto Material: Aço , Tamanho Letra: Pequeno , Cor: Incolor , Tipo Letra: Forma , Características Adicionais: Letras De "A A Z",Inclusive K,Y E W	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 210,0000	R\$ 388,3333	R\$ 255,0000
Coeficiente de Variação: 56,9475% Desvio Padrão: 221,1460 Maior Preço: R\$ 700,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - Compras.gov.br	61	Unidade	R\$ 210,0000	10/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 700,0000	08/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 255,0000	24/10/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
462529 - Material Pedagógico Tipo: Alfabeto Móvel E Silabas , Material: Mdf , Dimensões: 50 X 100 X 3 MM, Quantidade Peças: 149 U	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 117,7900	R\$ 169,9675	R\$ 171,0400
Coeficiente de Variação: 29,1639% Desvio Padrão: 49,5691 Maior Preço: R\$ 220,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 123,0800	19/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 117,7900	07/06/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 220,0000	17/04/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 219,0000	17/04/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613287 - Lona Material: Pvc , Aplicação: Cobertura Caminhão , Tamanho: 6x4m , Características Adicionais: Gramatura 690g/M2, Proteção Uv, 600 Micras	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 110,0000	R\$ 189,3267	R\$ 202,0000
Coeficiente de Variação: 31,8318% Desvio Padrão: 60,2661 Maior Preço: R\$ 255,9800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 110,0000	08/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 255,9800	25/01/2024	Sim
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 202,0000	05/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
604134 - Livro Didático Grau: Ensino Superior / Universitário , Definição: Coleção Interdisciplinar , Conteúdo: Artes , Formato: Impresso , Característica Adicional: Importado	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 185,0000	R\$ 285,4560	R\$ 185,0000
Coeficiente de Variação: 70,3828% Desvio Padrão: 200,9120 Maior Preço: R\$ 687,2800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 687,2800	09/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 185,0000	28/06/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 185,0000	28/06/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 185,0000	28/06/2024	Sim
5	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 185,0000	28/06/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447979 - Jogo Dominó Material: Madeira , Aplicação: Lazer E Entretenimento	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 42,0000

Média

R\$ 46,0250

Mediana

R\$ 45,0000

Coefficiente de Variação: 8,6370%

Desvio Padrão: 3,9752

Maior Preço: R\$ 52,1000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 47,0000	17/04/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 42,0000	03/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 52,1000	20/03/2024	Sim
4	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 43,0000	20/03/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

620050 - Brinquedo Em Geral Material: Polietileno , Tipo 2: Play Ball Quadruplo , Dimensões: 1000x300x500mm MM, Componentes: Cesta Afunilada, 4 Saida Em Forma De Tubos Pino Ce , Características Adicionais 1: Certificado Inmetro , Kit Com Buchas De Fixacao C

Unidade

9

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 95,0000

Média

R\$ 104,6667

Mediana

R\$ 103,5000

Coefficiente de Variação: 8,0347%

Desvio Padrão: 8,4097

Maior Preço: R\$ 115,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 95,0000	22/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 103,5000	22/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 115,5000	13/08/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

204678 - Conjunto Alfabeto Material: Plástico , Tamanho Letra: Médio , Cor: Fumê , Tipo Letra: Forma

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 19,8000

Média

R\$ 85,8533

Mediana

R\$ 117,8600

Coefficiente de Variação: 54,4117%

Desvio Padrão: 46,7142

Maior Preço: R\$ 119,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	754	Unidade	R\$ 19,8000	22/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 117,8600	07/06/2024	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 119,9000	21/12/2023	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item

468451 - Material Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça Evolutivo , Material: Mdf , Características Adicionais: 6 Conjuntos De 4 Camadas , Quantidade Peças: 122 U

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 234,0000

Média

R\$ 467,1533

Mediana

R\$ 446,6600

Coefficiente de Variação: 42,6547%

Desvio Padrão: 199,2629

Maior Preço: R\$ 720,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,0000	13/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 446,6600	11/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 720,8000	17/01/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item

464269 - Livro Literatura Nível: Infante Juvenil , Formato: Impresso , Idioma: Língua Portuguesa

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 44,4473%
R\$ 85,0000	R\$ 180,8500	R\$ 185,3000	Desvio Padrão: 80,3830
			Maior Preço: R\$ 267,8000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 252,6000	25/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 267,8000	25/07/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 118,0000	11/04/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 85,0000	11/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

464269 - Livro Literatura Nível: Infanto Juvenil , Formato: Impresso , Idioma: Língua Portuguesa	Unidade	2
--	---------	---

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,8949%
R\$ 267,8000	R\$ 286,7000	R\$ 286,6000	Desvio Padrão: 16,9007
			Maior Preço: R\$ 305,8000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	168	Unidade	R\$ 301,1000	25/07/2024	Sim
2	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 272,1000	25/07/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 305,8000	25/07/2024	Sim
4	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 267,8000	25/07/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

610162 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Animais De Fazenda , Material: Borracha , Quantidade: 6 Componentes , Características Adicionais: Atóxico , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos	Unidade	1
---	---------	---

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 16,4673%
R\$ 238,0000	R\$ 306,6667	R\$ 324,0000	Desvio Padrão: 50,4997
			Maior Preço: R\$ 358,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 358,0000	29/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 324,0000	03/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 238,0000	25/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

480954 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática , Material: Madeira , Quantidade: 72 Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Unidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 23,4954%
R\$ 205,9800	R\$ 285,1650	R\$ 271,8400	Desvio Padrão: 67,0007
			Maior Preço: R\$ 391,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 205,9800	29/05/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 279,9000	21/05/2024	Sim
3	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 263,7800	09/11/2023	Sim
4	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 391,0000	16/10/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

480954 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Caixa Motessori Aprendendo Matemática , Material: Madeira , Quantidade: 72 Peças , Características Adicionais: 1 Caixa, 48 Varinhas, 24 Blocos De Números E Símbolos , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogo De Colocação De Peças

Unidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 11,7708%

Desvio Padrão: 16,4912

Maior Preço: R\$ 167,3800

R\$ 127,0000

R\$ 140,1025

R\$ 133,0150

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 139,0000	29/08/2024	Sim
2	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 127,0000	01/08/2024	Sim
3	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 167,3800	19/07/2024	Sim
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 127,0300	07/06/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

480838 - Material Pedagógico Tipo: Blocos Quebra-Cabeça , Material: Madeira , Dimensões: 310 X 240 X 6 MM, Características Adicionais: Alfabeto Ilustrado 3d, Idioma Português Com Tabu- , Quantidade Peças: 26 U

Unidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 3,9205%

Desvio Padrão: 5,4756

Maior Preço: R\$ 146,2000

R\$ 132,8000

R\$ 139,6667

R\$ 140,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 140,0000	05/08/2024	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 132,8000	03/04/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 146,2000	29/02/2024	Sim

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

611921 - Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Quebra-Cabeça , Material: Mdf , Quantidade: 20 Peças , Cor: Multicolor , Aplicação: Jogos Pedagógicos

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,8581%
R\$ 180,0000	R\$ 297,6000	R\$ 252,8000	Desvio Padrão: 118,6178
			Maior Preço: R\$ 460,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 180,0000	16/07/2024	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 252,8000	03/05/2024	Sim
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 460,0000	25/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

Nº 0037/2024

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS E MATERIAIS EDUCATIVOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

II - FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Obteve-se o preço estimado de todos os itens através da **MÉDIA DOS VALORES COLETADOS NA PESQUISA DE PREÇOS**, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 16.496,65 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	QUANT MÊS	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
------	-----------	------------------------------	-----------	-----------------------

01	TENDA (ESTILO CASINHA)	R\$ 990,02	02	R\$ 1.980,04
02	KIT DE ARAMADOS	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
03	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	R\$ 388,33	04	R\$ 1.553,32
04	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	R\$ 169,96	06	R\$ 1.019,76
05	BANNERS INFANTIS	R\$ 189,32	08	R\$ 1.514,56
06	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	R\$ 285,45	04	R\$ 1.141,80
07	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	R\$ 46,02	01	R\$ 46,02
08	POP UP'S INFANTIS	R\$ 104,66	09	R\$ 941,94
09	KIT CARIMBOS ALFABETO	R\$ 85,85	02	R\$ 171,70
10	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	R\$ 467,15	01	R\$ 467,15
11	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	R\$ 180,85	02	R\$ 361,70
12	KIT TOQUE E SINTA	R\$ 286,70	02	R\$ 573,40
13	TÓTÓ GIGANTE	R\$ 306,66	01	R\$ 306,66
14	ALINHAVOS	R\$ 285,16	08	R\$ 2.281,28
15	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	R\$ 140,10	04	R\$ 560,40
16	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	R\$ 139,66	02	R\$ 279,32
17	QUEBRA CABEÇA GRANDE	R\$ 297,60	01	R\$ 297,60

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: **Gilson Teixeira da Silva**, matrícula nº 1593.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2024.

Gilson Teixeira da Silva

Assistente administrativo

Fonte: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-fase-interna/guia-de-padronizacao-dos-procedimentos-de-contratacao.pdf>

Relatório emitido em 03/09/2024 09:06

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme Art. 23 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada através das normas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 212/2022, de 22 de novembro de 2022, onde dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

Para essa Licitação, esta Secretaria adotou o critério estabelecido no Art. 6º, Inciso V, do Decreto Municipal nº 212/2022, de 22 de novembro de 2022. *Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de sítios eletrônicos (<https://www.comprasnet.gov.br>) especializados que foram consultados para emissão de cotação de preço.*

Deste modo, foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser prestado/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

GILSON TEIXEIRA DA SILVA
PESQUISADOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 03 de SETEMBRO de 2024.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.***

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae 43ef71778c4f2c999e28648785900789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.**

2.0. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de aquisição para suprir demanda específica: **A aquisição de kits de livros e materiais educativos é fundamental para o desenvolvimento intelectual e o enriquecimento do conhecimento. Eles fornecem recursos essenciais para o aprendizado, ajudam a melhorar as habilidades de leitura e escrita, e estimulam o pensamento crítico e a criatividade. Além disso, materiais educativos diversificados podem apoiar diferentes estilos de aprendizagem e ajudar a garantir que todos os alunos tenham acesso às ferramentas necessárias para o sucesso educacional;** considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	612644	TENDA (ESTILO CASINHA)	UNIDADE	2,0
002	354093	KIT DE ARAMADOS	UNIDADE	3,0
003	392780	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	UNIDADE	4,0
004	462529	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	UNIDADE	6,0
005	613287	BANNERS INFANTIS	UNIDADE	8,0
006	604134	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	UNIDADE	4,0
007	447979	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	UNIDADE	1,0
008	620050	POP UP'S INFANTIS	UNIDADE	9,0
009	204678	KIT CARIMBOS ALFABETO	UNIDADE	2,0
010	468451	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	UNIDADE	1,0
011	464269	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	UNIDADE	2,0
012	464269	KIT TOQUE E SINTA	UNIDADE	2,0
013	610162	TÓTÓ GIGANTE	UNIDADE	1,0
014	480954	ALINHAVOS	UNIDADE	8,0

015	480954	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	UNIDADE	4,0
016	480838	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	UNIDADE	2,0
017	611921	QUEBRA CABEÇA GRANDE	UNIDADE	1,0

Os produtos devem ser entregues de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato ou em outros instrumentos hábeis.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: **Entrega: 10 (Dez) Dias** (entrega na sede da contratante).

5.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de **2024**, considerada da data de assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21;

da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a

que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

DONA INÊS, 04 de SETEMBRO de 2024.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO
SECRETÁRIO ADJUNTO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae f9907523d92cce98b99feed8c36d83a5

DONA INÊS, 04 de SETEMBRO de 2024.

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7



MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(X) Gestão do Contrato

RISCO 01

Probabilidade:	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(X) Baixo	() Médio	() Alto
Id	Dano		
1. Possibilidade de não entrega dos materiais ou entrega de produtos danificados.			
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato	Fiscal do contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Exigência da prestação do serviço contratado aplicando as sanções previstas no contrato.	Gestor do Contrato	

RISCO 02

Probabilidade:	() Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	() Alto
Id	Dano		
1.			
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.			
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.			

DONA INÊS, 04 de SETEMBRO de 2024.

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA
GESTOR DE CONTRATO
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae f3f0b0b3e88c90213188dc51fe44d265

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0385/2024

Processo Nº: 0484/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de setembro de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

PROCESSO Nº 0484/2024

OBJETO: Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

PROPONENTE: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	612644	TENDA (ESTILO CASINHA)	UNIDADE	02	R\$ 405,00	R\$ 810,00
002	354093	KIT DE ARAMADOS	UNIDADE	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
003	392780	ALFABETO MÓVEL BASTÃO E CURSIVA	UNIDADE	04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
004	462529	OUÇA E APRENDA ABC E NÚMEROS	UNIDADE	06	R\$ 162,00	R\$ 972,00
005	613287	BANNERS INFANTIS	UNIDADE	08	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
006	604134	TABUADA (DIVISÃO, ADIÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E SUBTRAÇÃO)	UNIDADE	04	R\$ 225,00	R\$ 900,00
007	447979	DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES	UNIDADE	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
008	620050	POP UP'S INFANTIS	UNIDADE	09	R\$ 99,00	R\$ 891,00
009	204678	KIT CARIMBOS ALFABETO	UNIDADE	02	R\$ 202,50	R\$ 405,00
010	468451	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS E FILHOTES COM 10 JOGOS	UNIDADE	01	R\$ 504,00	R\$ 504,00
011	464269	KIT GRANDES AVENTURAS FEMININO E MASCULINO	UNIDADE	02	R\$ 180,00	R\$ 360,00
012	464269	KIT TOQUE E SINTA	UNIDADE	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00
013	610162	TÓTÓ GIGANTE	UNIDADE	01	R\$ 351,00	R\$ 351,00
014	480954	ALINHAVOS	UNIDADE	08	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
015	480954	ABC DAS PALAVRAS E 123 NÚMEROS	UNIDADE	04	R\$ 90,00	R\$ 360,00
016	480838	QUEBRA CABEÇA MEME PARA AUTISTAS	UNIDADE	02	R\$ 270,00	R\$ 540,00
017	611921	QUEBRA CABEÇA GRANDE	UNIDADE	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 14.328,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOCAL E DATA: DONA INÊS – PB - 09 DE SETEMBRO DE 2024.


Pollianderson Gregorio Simões
DIRETOR COMERCIAL

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

08586059/0001-15
DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA.
Rua João Tavares, 518
CENTRO - CEP 58400-248
CAMPINA GRANDE - PB.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.586.059/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1984
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR. JOAO TAVARES	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
CEP 58.102-279	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3322-5585/ (83) 3321-9168	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2024 às 09:02:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
CNPJ: 08.586.059/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:49 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **B712.B1BD.A425.F3D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **E0CE.74B6.70F1.4EEC**

Emitida no dia 20/08/2024 às 14:59:07

Nome Empresarial:

DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Endereço:

DOUTOR JOAO TAVARES

Bairro:

SANTA CRUZ

Inscr. Estadual:

16.027.060-0

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

518

Complemento:

CEP:

58417-195

CNPJ/CPF:

08.586.059/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2100114
Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
CNPJ/CPF: 08586059000115
Endereço: RUA DR JOAO TAVARES, 518,
Bairro: CENTRO
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal). combinado com o art. 205 , da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 1 de Julho de 2024

Observações: 483652024

Código de verificação: [92011110704202641000719399801533700]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Certidão nº: 26267041/2024

Expedição: 15/04/2024, às 08:29:29

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.586.059/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.586.059/0001-15
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA
Endereço: R JOAO TAVARES 518 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-248

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081700340139630157

Informação obtida em 28/08/2024 09:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES

Certidão emitida às 09:12 de 28/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **H1AVZ++g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.586.059/0001-15

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES

Certidão emitida às 09:12 de 28/08/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t2kB.FoEr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 0484/2024

DISPENSA Nº: 0385/2024

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade , impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto ha requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais . Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo

com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para **aquisição de Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino**, foi **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA**, CNPJ: **08.586.059/0001-15**.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII -DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2024**, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**.

DONA INÊS, 11 de SETEMBRO de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES

SECRETÁRIA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae a0b957b53e9aca085880a9525e6f503c



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 11 de SETEMBRO de 2024.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 14.328,00 (quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais)** referente ao Processo administrativo Nº **0484/2024**, que tem como objeto: **Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.**

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

801fd8c2a4e79c1d24a40dc735c051ae 43ef71778c4f2c999e28648785900789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS
SETOR CONTABILIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 361 2007 **1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais**

15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

000075 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

000076 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 361 2007 **2016 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%**

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

000134 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

12 365 0271 **2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil**

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

000175 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente

Atenciosamente,

EDLAINE MOREIRA DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0470/2024

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês– PB

PROCESSO N.º 0484/2024

MODALIDADE Nº: 0385/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório nº 0484/2024, para “Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto nº. 11.317/2022, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 114.416,65 para R\$ 119.812,02) e para compras e demais serviços (de R\$ 57.208,33 para R\$ 59.906,02) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 11.441,66 para R\$ 11.981,20)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 10.922/2021.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A administração justifica da seguinte maneira: “A aquisição de kits de livros e materiais educativos é fundamental para o desenvolvimento intelectual e o enriquecimento do conhecimento. Eles fornecem recursos essenciais para o aprendizado, ajudam a melhorar as habilidades de leitura e escrita, e estimulam o pensamento crítico e a criatividade. Além disso, materiais educativos diversificados podem apoiar diferentes estilos de aprendizagem e ajudar a garantir que todos os alunos tenham acesso às ferramentas necessárias para o sucesso educacional.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 4 de outubro de 2024.

LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB 30.128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0385/2024

Processo Nº: 0484/2024

Registro CGM Nº: 24-00495-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Aquisição de kits de livros e materiais educativos para as escolas de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, referente a DISPENSA Nº 0385/2024 em favor de DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (CNPJ: 08.586.059/0001-15) R\$ 14.328,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0385/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 09 de outubro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO